



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade II – 06 a 14 anos e 12 meses

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica (x)

Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade ()

Valor total de cofinanciamento: R\$ 38.520,00

Período de execução: 12 meses

Número de Atendidos cofinanciamento: 30 crianças e adolescentes

Período de atendimento: Manhã () Tarde (x) () Noite 24horas ()

Dias da Semana 2ª (x) 3ª (x) 4ª (x) 5ª (x) 6ª (x) S () D ()

1- Identificação da Instituição

1.0 DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade			
Nome:	Criança Vida Nova		
CNPJ:	04.233.639/0001-78		
Registro CMAS:	72-1		
Registro CMDCA	052		
Registro CEBAS:	71000.101473/2011-32	Vencimento Registro CEBAS:	28/05/2.023
Utilidade Pública	Municipal (X)	Estadual (X)	Federal (X)

1.1 – Dados do Presidente ou representante legal:

Nome	Geisa Cristina Souza Santos		
		Órgão Expedido	SSP/SP
		Mandato: 03/03/2021 à 03/03/2023	
Telefone:	(011) 4358-2244	E-mail:	cristinacris16@gmail.com.

Obs.: preencher com dados pessoais do representante legal

1



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

1.2 – Dados do responsável Técnico:

Nome	Sandra Alves Barbosa		
[REDACTED]		Órgão Expedidor:	SSP
		[REDACTED]	
[REDACTED]		E-mail:	Criancavidanova2019@gmail.com

Alvará de funcionamento: () sim () não
Licença Sanitária (VISA) : () sim (x) não

2. Apresentação e histórico da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência prévia de trabalho.

A Entidade Criança Vida Nova está situada no Jardim das Orquídeas na Região do Grande Alvarenga, suas atividades iniciaram em 2002, junto à comunidade visando à transformação social e o empoderamento dos usuários.

A Organização Social Criança Vida Nova é uma entidade sem fins lucrativos que atende crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 12 meses de idade, suas famílias e pessoas da comunidade. As crianças/adolescentes são atendidas em dois períodos, de Segunda Feira às Sexta Feira no período das 13h00min às 16h:30min, sendo que durante o período em que os atendidos estão na entidade são fornecidas refeições diariamente (almoço- lanche da tarde) e participam de Oficinas de Convívio no qual são desenvolvidas diversas atividades como Arte, Artesanato, Cultura, Dança, Capoeira, atividades de interação, passeios, dentre outras. Todas as atividades são acompanhadas e direcionadas por profissionais capacitados com temas específicos como cidadania, democracia, respeito, solidariedade, diversidade de cultura e gênero, meio ambiente e sustentabilidade, direitos e deveres, regras, trabalho em grupo, Família, Amizade, orientação profissional, violência de gênero, dentre outros. As atividades desenvolvidas com os atendidos têm como objetivo a busca por alternativas para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

A organização é composta por uma diretoria legalmente constituída, funciona em sede própria desde 2002, quando iniciou suas atividades.

Atualmente atendemos 30 crianças/adolescentes conveniada de 6 anos a 14 anos e 12 meses de segunda a sexta feira, porém existe uma lista de espera com mais de 40 crianças/adolescentes.



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço: diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas/objetivos a serem atingidos.

A Organização funciona em sede própria desde o ano de 2002, quando iniciou suas atividades atuando num cenário onde predominava o trabalho infantil, a prostituição e a evasão escolar, objetivando a mudança deste quadro através do atendimento socioeducativos.

A instalação do atendimento fazia-se necessária e ainda têm contemplado sua manutenção, pela falta de infraestrutura local de equipamentos e serviços sócio assistencial que atendam as carências de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes no bairro. A população atendida em sua maioria, reside em área de risco, ocupações irregulares em função da área de manancial, na maioria sem renda ou que dependem dos programas de transferência de renda, economia informal, construção civil e serviços domésticos.

As comunidades locais do Jardim Orquídeas, Jd. Las Palmas, Parque Bandeirantes, Parque Florestal e Jardim Telma e parte do Alvarenga, são carentes de equipamentos que ofereçam atividades socioeducativas voltadas para as crianças e adolescentes.

Este serviço tem como objetivo amenizar a carência encontrada em nossa comunidade, por esporte, cultura, lazer e atividades socioeducativas que estimulem a criatividade, pois realizamos atendimento, em local de vulnerabilidade social e este serviço, sem dúvida, contempla as crianças e adolescentes e seus respectivos familiares.

A região do Grande Alvarenga é marcada pelo tráfico de drogas e trabalho Infantil, as famílias atendidas pela entidade em sua maioria ou são chefiadas e sustentadas por mulheres ou há a ausência dos genitores, não possuem renda, encontram-se em situação de desemprego, insuficiência alimentar, alcoolismo, drogadição e violência de Gênero, além de outras situações de risco e vulnerabilidade social. Muitas dependem dos Programas de Transferência de Renda, do trabalho informal, construção civil e serviços domésticos. Algumas famílias residem em áreas de risco, em ocupações irregulares ou em moradias em situações precárias e sem saneamento básico. Sem a participação na entidade, muitas crianças e adolescentes atendidos ficariam sozinhos em suas casas, expostos a situações de risco pessoal e social e com poucas possibilidades de estar em ambientes saudáveis de convivência e aprendizagens diversificadas e edificantes.

Segundo informações fornecidas pela Secretaria de Assistência Social com base nos dados do Cadastro Único¹, (Cadúnico- Base Ref. Junho de 2019), o perfil da população da Grande Região do Alvarengas aponta que o Município possui 149.181 pessoas cadastradas no Cadúnico e que 44.379 dessas pessoas estão localizadas na Região do Grande Alvarengas e Batistini, ocupando o

¹ Informações fornecidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de São Bernardo do Campo – Departamento de Gestão do SUAS, Audiência Pública 01 de Agosto de 2.019 .



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

segundo lugar como região com o maior número de Cadastro no Município de São Bernardo do Campo; sendo que 11.138 famílias estão referenciadas no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e 7.120 são beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF); 5.918 encontram-se em extrema pobreza; 8.486 possuem a faixa etária de 06 anos a 14 anos e 12 meses. Atualmente atendemos 01 grupo no período da tarde, de acordo com a faixa etária, o grupo conta com a coordenação de uma educadora como ponto de referência e um Oficineiro nas realizações de oficinas e outras atividades.

Considerando a falta de serviços e equipamentos públicos disponíveis para o atendimento da faixa etária de 6 anos a 14 anos e 12 meses de idade;

Considerando a vulnerabilidade a que estão sujeitas as crianças, adolescentes e respectivas famílias da região do Grande Alvarenga;

Finalmente, considerando a trajetória de 20 anos a entidade Criança Viva Nova promovendo a transformação social, em instalações adequadas para o atendimento proposto, com histórias de sucesso e sintonia com os órgãos pertinentes no acompanhamento e encaminhamento dos usuários, defendemos e ratificamos a continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Assim, justificamos a continuidade deste serviço voltado para este público, no sentido de responder os seus anseios, necessidades e estimular a sua autonomia e autoestima.

4. Objetivo Geral:

Complementar as ações da família e comunidade, atuando na prevenção, promoção e proteção à infância e juventude através de ações que propiciem conhecimentos reflexões, prazer, convívio e desenvolvimento integral do cidadão.

5. Objetivos Específicos:

- Ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Fortalecer os vínculos familiares e sociais, para a garantia dos direitos;
- Fortalecer a autoestima;
- Assegurar espaços de referências para o convívio grupal;
- Incentivar e estimular as crianças e adolescentes para o exercício da cidadania;
- Fortalecer a interação e a socialização do convívio entre crianças/adolescentes;
- Refletir o papel da família no desenvolvimento biopsicossocial da criança/adolescente;



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

6. EXECUÇÃO:

Endereço de execução do serviço:

Número de atendidos:	30	Faixa etária:	06 a 14 anos e 12 meses
Rua: Rua Dom Oscar Romero , 114			
Bairro: Jardim das Orquídeas			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP: 09854-350	
Telefone: (11) 4358-2244		E-mail: crianca_vida_nova@ig.com.br	
Periodicidade do serviço: 5 vezes por semana sendo 3 horas por dia.			

7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades e de cumprimento das metas).

7.1. Atividades inerentes ao serviço

Nome da Atividade	Objetivo da Atividade	Metodologia	Periodicidade
Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informal e cultural.	Estimular a criatividade e promovendo aptidões, habilidades e potencialidades, de forma progressiva. Desenvolver ações que possam fortalecer vínculos familiares e comunitários. Estimular a participação e conhecimentos. Proporcionar o respeito mútuo, trabalho em grupo e desenvolvimento da criatividade. Contribuir para a construção da cidadania e autonomia; Contribuir para a ampliação do Universo Cultural; Estimular a convivência social ao desenvolver atividades que proporcionem a interação e a socialização;	Serão desenvolvidas oficinas de artesanato considerando a faixa etária, para realização de trabalhos manuais com diferentes técnicas utilizando materiais recicláveis, bordado, pintura em madeira, esculturas, decoupage. Serão desenvolvidas oficinas de Arte e Movimento e bem com Capoeira;	De Segunda-Feira às Sextas Feiras



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

<p>Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitários.</p>	<p>Proporcionar momentos de atividades Inter geracionais, de interação, lazer, socialização, fortalecimento de vínculos entre as crianças, adolescentes, familiares e comunidade local. Motivar e valorizar os atendidos. Envolver a família no desenvolvimento dos atendidos e aproximação dos profissionais da entidade.</p>	<p>Serão realizadas festas típicas, culturais em datas comemorativas, apresentações artísticas; Será realizada exposição das atividades elaboradas no decorrer do ano. Na data agendada, os pais e comunidade serão convidados para prestigiar as atividades. Cada grupo apresenta para os familiares e comunidade, as atividades desenvolvidas. Serão realizados atendimentos e orientações com familiares dos atendidos.</p>	<p>Abril, Junho, Setembro, Novembro e Dezembro.</p>
<p>Fortalecimento da Função Protetiva da Família</p>	<p>Proporcionar e fortalecer a função protetiva da família e buscar o desenvolvimento de potencialidades.</p>	<p>Serão desenvolvidas todos os meses envolvendo os familiares ou responsáveis e os atendidos através de ações participativas em atividades Inter geracionais, em grupos;</p>	<p>Mensal</p>
<p>Desenvolvimento e ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania</p>	<p>Fazer do brincar uma experiência lúdica e uma vivência artística, com os jogos e as brincadeiras sendo os meios para se chegar ao coletivo humano. Desenvolver ações que possam fortalecer vínculos familiares e comunitários. Fortalecer a interação e a socialização em ambientes diferenciados entre as crianças, adolescentes e educadores. Propiciar o acesso a espaços culturais e públicos desenvolvendo o sentimento de pertencimento. Levar as crianças e adolescentes se interessar por fatos, notícias, conversas e situações relevantes que ocorrem nos diferentes espaços em que convive e aprende.</p>	<p>As atividades serão realizadas envolvendo todas as crianças e adolescentes: através de dinâmicas em grupo, brincadeiras tradicionais e culturais dirigidas, sessões de cinema, quadra e no playground. Serão realizados passeios a Espaços Públicos (Parques, Praças, etc.) e teatro. A roda de conversa será desenvolvidas com todas as crianças e adolescentes todos os dias no início das atividades. Serão apresentados para os atendidos filmes e promoção de debates.</p>	<p>Mensal</p>



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

Proporcionar momento de lazer, entretenimento e reflexão e interação.

Obs: Serão oferecidas alimentação diariamente (café da manhã e almoço) para os atendidos da manhã e para os atendidos no período da tarde (almoço e café da tarde).

7.2. Atividade de Trabalho Social

Nome da Atividade	Objetivo da Atividade	Metodologia	Periodicidade
Acolhida e Escuta	- Encaminhar para a rede de proteção e demais serviços correspondentes às necessidades pessoais e familiares detectadas. - Garantir espaço onde o usuário possa ser ouvido, orientado e encaminhado dentro das suas necessidades pessoais e sociais, através de procedimentos de referência e contra referência à rede sócio assistencial.	No atendimento social serão realizadas acolhidas, escutas, Informação e Orientações Individuais e grupais, orientação sócio familiar e encaminhamentos para a rede de serviços, e monitoramento dos mesmos.	Mensal
Realização de Visita Domiciliar e Busca Ativa	Conhecer a realidade distinta do usuário e seus respectivos familiares, sob o olhar que se aproximam da realidade social e cultural dos atendidos.	A visita domiciliar será realizada pela Assistente Social.	Conforme a Demanda
Articulação com o CRAS de Referência	Articular com CRAS de referência, rede socioassistenciais e demais políticas públicas para garantir acesso dos beneficiários aos benefícios e programas, bem como discussão e encaminhamentos dos casos.	Acompanhamento e atualização em planilha das famílias referenciadas; Articulação com o CRAS via referência e contra referência	Mensal
Planejamento das Atividades com a equipe SCFV	Planejar atividades a ser desenvolvidas e avaliar questões pertinentes à organização do ambiente de trabalho.	Reuniões de equipe para discussão de assuntos relacionados aos atendidos, relação da equipe e para planejar e avaliar questões pertinentes à organização do ambiente de trabalho.	Mensal
Orientação e Encaminhamentos	Garantir o acesso às políticas públicas;	Atendimentos aos usuários para orientação e encaminhamento através de formulário próprio.	Semanal



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

		Articulação com a rede socioassistencial e intersetorial para garantir o acesso e o acompanhamento dos encaminhamentos realizados.	
Elaboração de Relatórios e Manutenção de Prontuários	Identificar situações prioritárias dos atendidos	Serão organizados prontuários individualizados com identificação, elaboração de relatórios e encaminhamentos, constando os objetivos e ações que serão desenvolvidas, relatado das ocorrências.	Conforme a demanda
Elaboração de Relatórios e planilhas dos atendimentos, conforme os modelos padronizados pelo órgão gestor da Política da Assistência Social	Informar atividades realizadas mensalmente dentro do SCFV	Serão elaborados relatórios mensais das atividades desenvolvidas na entidade, lista de atendidos e planilhas do SCFV.	Mensal
Preenchimento de Sistema de Informações oficiais existentes ou que venha ser criados pelos órgão do Governo Federal Municipal ou Estadual	Preencher sistemas de informações oficiais	Serão preenchidos sistemas de informações oficiais conforme solicitação e orientação do órgão gestor	Conforme a demanda



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

8. Cronograma de atividades

8.1. Atividades inerentes ao serviço

Mês Atividades	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informal e cultural.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitários.				X		X			X		X	X
Fortalecimento da Função Protetiva da Família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento e ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2. Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida e Escuta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de Visita Domiciliar e Busca Ativa*												
Articulação com o CRAS de Referência.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento das Atividades com a equipe SCFV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e Encaminhamentos	x	x	X	x	x	X	x	x	X	x	x	X
Elaboração de Relatórios e Manutenção de Prontuários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração de Relatórios e planilhas dos atendimentos, conforme os modelos padronizados pelo órgão gestor da Política da Assistência Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Preenchimento de Sistema de informações oficiais existentes ou que venha ser criados pelos órgão do Governo Federal Municipal ou Estadual *												

Obs: *Realização de Visita Domiciliar: Conforme a Demanda.

*Preenchimento de Sistema de informações oficiais: Conforme a Demanda.



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

9. Formas de Monitoramento/Avaliação

Indicador(es)	Meios de Verificação	Meta
Garantir no mínimo 80% de usuários do SCFV com o NIS definitivo.	- atendimentos individuais; - encaminhamentos; - orientação à família; - solicitação de cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Único para anexar junto ao prontuário do atendido;	80 %
100% dos Usuários do SCFV referenciados no CRAS do Território.	- articular com CRAS do Território via referência e contra referência, participação em reuniões e visitas institucionais; - visitas domiciliares sempre que necessário; - acompanhamento e atualização em planilha das famílias referenciadas; - encaminhamento ao CRAS;	100%
Percentual inferior a 10% de usuários que abandonaram o serviço durante o mês	- participação das atividades; - atendimento e orientação aos familiares e visitas domiciliares quando necessário; - reunião com a Técnica de referência do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Território para a discussão de caso.	Inferior a 10%



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.

10.1 Recursos Humanos

Quant.	Cargo	Formação	Carga Horária	Vínculo ²	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
			Mensal			
01	Assistente Social (Técnico de Referência)	Superior Completo	120 horas Mensais	1	R\$2.022,14	02
01	Assistente administrativo (Apoio Operacional)	Superior incompleto	160 horas Mensais	1	R\$ 1.781,04	01
01	Educador	Superior	160 horas Mensais	1	R\$ 2.477,20	02
01	Monitor de Dança (Oficineiro)	Ensino médio	32 horas Mensais	2	R\$ 400,00	01
01	Aux. de Limpeza (Apoio Operacional)	Ensino fundamental	160 horas Mensais	1	R\$1.435,46	01
01	Cozinheira (Apoio Operacional)	Ensino médio	160 horas Mensais	1	R\$1.526,62	01
01	Educador (Apoio Operacional)	Ensino Superior	32 horas Mensais	3	_____	_____
04	Aux. De Serviços Gerais (Apoio Operacional)	Ensino fundamental incompleto	16 horas Mensais	3	_____	_____

¹ Na Coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

² 1 – Empregado 2- Autônomo 3 – Voluntário 4 – Dirigente 5 - Estagiário

³ 1 – Próprio 2 – Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD

OBS 1: Se executado em mais de um local, duplicar o quadro

OBS 2: Para os SCFV duplicar os quadros 3, 7, 8, 9 e 10.1 nas seguintes hipóteses:

Rua Dom Oscar Romero, 114 – Jd. das Orquídeas.

São Bernardo do Campo – SP CEP 09854-350

Tel.: (11) 4358-2244

E-mail: criancavidanova2019@gmail.com



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

10.3 Recursos Materiais Contrapartida

Contrapartida na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$(.....), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico

10.4 – Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos - CLT	R\$ 38.520,00		R\$ 38.520,00
2 – Recursos Humanos – Autônomos			
Total Geral			R\$ 38.520,00

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto

10.5 – APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesa	FMAS	TOTAL
I Rec.Humanos(5)	R\$ 3.210,00	R\$ 38.520,00
II Rec.Humanos(6)		
III Medicamentos		
IV Material Médico e Hospitalar(*)		
V Gêneros Alimentícios		
VI Outros Materiais de Consumo		
VII Serviços Médicos(*)		
VIII Outros serviços de terceiros		
IX Locação de Imóveis		
X Locações Diversas		
XI Utilidades Públicas		



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

XII	Combustível		
XIII	Bens e materiais permanentes		
XIV	Obras		
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
	TOTAL		R\$ 38.520,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP)

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia Elétrica, água, e esgoto, gás, telefone e internet,

(*) Apenas para entidades da Saúde.

11 – Cronograma de desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1ª	R\$ 3.210,00
2ª	R\$ 3.210,00
3ª	R\$ 3.210,00
4ª	R\$ 3.210,00
5ª	R\$ 3.210,00
6ª	R\$ 3.210,00
7ª	R\$ 3.210,00
8ª	R\$ 3.210,00
9ª	R\$ 3.210,00
10ª	R\$ 3.210,00
11ª	R\$ 3.210,00
12ª	R\$ 3.210,00
Total	R\$ 38.520,00

12. Prestação de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância a legislação própria, especialmente a lei federal 13.019/2014, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de contas do Estado de São Paulo.

13

Rua Dom Oscar Romero, 114 – Jd. das Orquídeas.

São Bernardo do Campo – SP CEP 09854-350

Tel.: (11) 4358-2244

E-mail: criancavidanova2019@gmail.com



CRIANÇA VIDA NOVA

CNPJ nº. 04.233.639/0001-78

Utilidade Pública Municipal – Lei 5151 de 20/05/2003

Utilidade Pública Estadual – Decreto nº. 50.690 de 03/04/2006

Utilidade Pública Federal – Portaria nº. 1.381 de 07/08/2007

São Bernardo do Campo, 16 de Novembro de 2022.



Geisa Cristina Souza Santos
Presidente



Sandra Alves Barbosa
Assistente Social